

18.337/2017; 18.456/2017, uma vez que se encontra fora da área prevista na Lei 17.244/2006 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL
RESOLUÇÃO Nº 15 DE 2020**

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso de suas atribuições do art. 6º, § 3º do Decreto Nº 22.449/2006 e tendo em vista manifestação do gestor da unidade de tributos mercantis, da Secretaria de Finanças do Recife, RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a participação da empresa **KLF TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**, Inscrição Mercantil: 673.691-2, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por apresentar a documentação exigida no art. 6º, § 2º do Decreto nº 22.449/2006, cumprindo assim o que determina o artigo 5º da Lei nº 17.244/2006, alterada pelas Leis 17.762/2011; 17.942/2013; 18.168/2015; 18.204/2015; 18.337/2017; 18.456/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL
RESOLUÇÃO Nº 16 DE 2020**

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso de suas atribuições do art. 6º, § 3º do Decreto Nº 22.449/2006 e tendo em vista manifestação do gestor da unidade de tributos mercantis, da Secretaria de Finanças do Recife, RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a participação da empresa **ILAND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, Inscrição Mercantil: 386.187-2, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por apresentar a documentação exigida no art. 6º, § 2º do Decreto nº 22.449/2006, cumprindo assim o que determina o artigo 5º da Lei nº 17.244/2006, alterada pelas Leis 17.762/2011; 17.942/2013; 18.168/2015; 18.204/2015; 18.337/2017; 18.456/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL
RESOLUÇÃO Nº 17 DE 2020**

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso de suas atribuições do art. 6º, § 3º do Decreto Nº 22.449/2006 e tendo em vista manifestação do gestor da unidade de tributos mercantis, da Secretaria de Finanças do Recife, RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a participação da empresa **PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, Inscrição Mercantil: 379.061-4, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por apresentar a documentação exigida no art. 6º, § 2º do Decreto nº 22.449/2006, cumprindo assim o que determina o artigo 5º da Lei nº 17.244/2006, alterada pelas Leis 17.762/2011; 17.942/2013; 18.168/2015; 18.204/2015; 18.337/2017; 18.456/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL
RESOLUÇÃO Nº 18 DE 2020**

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso de suas atribuições do art. 6º, § 3º do Decreto Nº 22.449/2006 e tendo em vista manifestação do gestor da unidade de tributos mercantis, da Secretaria de Finanças do Recife, RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a participação da empresa **PCG SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA**, Inscrição Mercantil: 672.164-8, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por apresentar a documentação exigida no art. 6º, § 2º do Decreto nº 22.449/2006, cumprindo assim o que determina o artigo 5º da Lei nº 17.244/2006, alterada pelas Leis 17.762/2011; 17.942/2013; 18.168/2015; 18.204/2015; 18.337/2017; 18.456/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de outubro de 2020.

CARLOS ERNANI PEIXOTO FERREIRA
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe de Gabinete **OTÁVIO CALUMBY FERNANDES**

PORTARIA Nº 004 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Chefe do Gabinete de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar, **KELLWEN IGOR LIBERATO DA COSTA**, matrícula nº 107.253-6, CPF: 098.033.024-69 a atribuição de liquidar despesas no Gabinete de Projetos Especiais;

II - A contar do período de 01 de outubro à 31 de outubro de 2020.

Pierre Sales Dias
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais
Em exercício

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIS DE SAÚDE/ CPLMSA

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – CPLMSA. OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares – 14 (catorze) lotes, e de medicamentos – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. No item 8.1, do Edital, onde se lê: com lance mínimo de R\$ 1,00 (um real) para os lotes xxxx, LEIASE: com lance mínimo de R\$ 1,00 (um real) para os lotes 01, 03, 08, 09, 10, 13, 14, 18, 21, 24, 25 e 26. Recife, 19 de outubro de 2020. **Verônica Ferreira de Brito** – Pregoeira da CPLMSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIS DE SAÚDE/ CPLMSA

REVOGAÇÃO DE LOTE

REVOGO, nos termos da Portaria nº 186, de 26 de agosto de 2019, o item “CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO”, do lote 39, do Processo Licitatório nº 011/2020 – Pregão Eletrônico nº 011/2020 – CPLMSA, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife, coordenado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais de Saúde - CPLMSA, consoante o teor da CI nº 036/2020 – CPLMSA, com fulcro no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nas razões presentes na Manifestação elaborada pela Unidade Jurídica de Licitações da Gerência Geral de Licitações e Compras desta Secretaria, Manifestação/UNIJUR/GGLIC/SELIC/SADGP nº 47/2020. Recife, 19 de outubro de 2020. **Marcos Antônio da Silva – Gerente Geral de Licitações e Compras.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

DECISÃO E AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGO, nos termos da Portaria nº 32 de 13 de março de 2019, o lote 03, do Processo Licitatório nº 024/2019 – Pregão Eletrônico nº 022/2019 – CPLS, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de equipamentos médico-hospitalares (carro de transporte de cadáveres, câmaras frias para 01 e 02 corpos e mesa de necropsia), - em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades do Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, coordenado pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços – CPLS, consoante o teor do Ofício nº 301/2020 - SESAU, com fulcro no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nas razões presentes na Manifestação elaborada pela Unidade Jurídica de Licitações da Gerência Geral de Licitações e Compras desta Secretaria, Manifestação/UNIJUR/GGLIC/SELIC/SADGP nº 45/2020. Recife, 019 de Outubro de 2020. **Marcos Antonio da Silva – Gerente Geral de Licitações e Compras.**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0446/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA CLAVE, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 25/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.641.546/0001-10. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. **Diego Rocha** - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1379/2020, Apresentação artística da ORQUESTRA NOVA ERA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 25/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 13/02/2020. **Diego Rocha** - Diretor Presidente

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-CPL/CSURB. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da cobertura do Pátio do Mercado da Boa vista, com vistas a atender à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB. A Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa que o Processo Licitatório acima identificado, está REVOGADO por DESERÇÃO, tudo com base no DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUE REGE AS LICITAÇÕES, no seu Artigo 49, da Lei 8.666/93 e, alterações posteriores, face não haver o comparecimento das empresas à convocação promovida pela CSURB. Recife, 13 de outubro de 2020. **Berenice de Andrade Lima**. Presidente da CSURB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2020 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUA, CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE/PE, EM POSTES ACIMA DE 12 METROS DE ALTURA. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa: VASCONCELOS E SANTOS LTDA. - R\$ 1.704.583,50 (hum milhão, setecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Recife, 19 de outubro de 2020. **Marcos Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 011/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ISABEL DE GOES ENTRE AS RUAS AURORA CAÇOTE E RUA CAPITÃO GREGÓRIO DE ALBUQUERQUE - LOCALIZADA NO BAIRRO DE AREIAS. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação, declarando INABILITADAS as licitantes: UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - EPP, SOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA e ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA. não atenderam o subitem 10.4.1.1 do edital (análise técnica), e relativo a CLI quanto a análise na documentação de habilitação a licitante KAENA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP não atendeu ao subitem 10.3.8 e a CONSTRUTORA MARDIFI LTDA – EPP deixou de atender ao subitem 10.2 "f". HABILITADAS as licitantes: WB CONSTRUTORA LTDA e GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA., por atenderem as exigências previstas no Edital e no Projeto Básico. Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I, alínea a do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 19 de outubro de 2020. **Marcos Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017 referente à prestação de serviços de condução de veículos.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa **SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 02/10/2020 e final 01/10/2021.

PREÇO: R\$ 477.844,11 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal